



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

COMED – GASPAR

Rua: Coronel Aristiliano Ramos, 435, Fundos

☎ - (47) 3318 0603

RESOLUÇÃO Nº. 009/2007- ENSINO FUNDAMENTAL

- *Estabelece procedimentos e critérios para as aulas de Educação Física nas Unidades Escolares Municipais.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- COMED- no uso de suas atribuições, considerando o disposto da Lei Municipal nº 1769/97, com fundamento nos incisos I ao XVI, do art. 4º, e de conformidade com a deliberação aprovada pelos conselheiros;

RESOLVE:

Art.1º- O Conselho Municipal de Educação , em reunião extraordinária realizada em 03 de Dezembro de 2007, e com a aprovação dos conselheiros, determina que as aulas de Educação Física na Rede Municipal, conforme LDB, Lei 9394 /1996, deverão ser em número de 03 (três) aulas semanais ,sendo que uma aula deverá ser teórica.

Art. 2º - Esta determinação abrange as Séries Iniciais e as Séries Finais, inclusive as 8^{as} séries e/ ou o 9º ano.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gaspar, 06 de dezembro de 2007

SONIA MARIA ZIMMERMANN

Presidente do Conselho Municipal de Educação

COMED